



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 1/2022 - CGEN/DREP/DGSS/IFBRASILIA

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA  
BOLSISTA PIBIC - FAPDF 2022/2023  
Edital N. 1 PIBIC-FAPDF, de 3 de fevereiro de 2022**

**Seleção Pública de Propostas de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação**

Projeto: "Nas Redes da literatura: oficinas de letramento literário e digital como possibilidade formativa e autoral", coordenado pela pesquisadora Maria Eneida Matos da Rosa, nos termos do **EDITAL 04/2021 - Demanda Espontânea (FAPDF)**, Seleção Pública de Propostas de Pesquisa Científica, Tecnológica e Inovação.

**Coordenadora do projeto:** Professora Dra. Maria Eneida Matos da Rosa

**1. DA INSCRIÇÃO (DOCUMENTOS NECESSÁRIOS)**

- 1.1. A inscrição do(a) estudante no Programa para bolsas ocorrerá por meio do preenchimento do Formulário de Inscrição eletrônico (Plataforma Google Forms);
- 1.2. Inscrições: de 03 de fevereiro a 13 de fevereiro de 2022. O formulário/anexo 1 será enviado pelos coordenadores dos cursos de Letras e Pedagogia para as turmas.

**2. DAS BOLSAS**

- 2.1. Será oferecida uma bolsa para a modalidade do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica (PIBIC-FAPDF), no valor de R\$400,00, com carga horária semanal mínima de 12 horas para discentes do ensino superior (9 bolsas).
- 2.2. A bolsa do programa terá duração de até 12 (doze) meses. O período de vigência da bolsa será de 07 de março de 2022 a 07 de fevereiro de 2023.
- 2.3. A bolsa tem caráter transitório, é isenta de imposto de renda, não gera vínculo empregatício
- 2.4. É vedada a divisão da mensalidade de uma bolsa entre dois ou mais alunos dos cursos superiores.

**3. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ESTUDANTE**

- 3.1. Preencher os documentos solicitados pelo pesquisador (formulário de inscrição eletrônico), disponibilizado pelo setor de Pesquisa do campus e coordenadores dos cursos de Letras e Pedagogia.
- 3.2. Estar regularmente matriculado e frequente no ensino superior, nos cursos de Licenciatura em Letras - português e Pedagogia, IFB - Campus São Sebastião. Ter cursado ou estar matriculado na disciplina Prática de ensino 2 para bolsistas do segundo semestre, os demais discentes, do 4º e 6º semestres devem ter cursado as disciplinas de Prática de ensino 1, 2, 3, 4 e 5.
- 3.3. Deverá cumprir, com empenho, eficiência e dedicação as atividades a ele (a) propostas pelo orientador do projeto e docentes (coorientadores), de acordo com os demais itens regidos por este edital, além de apresentar rendimento acadêmico compatível com as atividades previstas no plano de trabalho do bolsista.
- 3.4. O estudante não poderá ter vínculo empregatício e deverá dedicar-se às atividades de seu curso e da pesquisa, sem prejuízo de um ou de outro, respeitando o plano de trabalho firmado com o coordenador e/ou professores colaboradores e a carga horária prevista no edital.
  - 3.4.1. O estágio (Residência pedagógica) não configura vínculo empregatício de qualquer natureza, desde que observados os requisitos dispostos no art. 3º da Lei 11.788/2008.
- 3.5. Deverá participar do CONECTA IF, eventos do próprio campus ou de outra instituição de ensino superior, apresentando os resultados obtidos sob a forma de resumo, painel e, se selecionado, na forma oral.

**Parágrafo único:** O estudante somente poderá apresentar os resultados do projeto de pesquisa ao qual está vinculado com autorização expressa de seu orientador e/ou do setor de Pesquisa do campus.

3.6. Nas publicações e trabalhos apresentados com os resultados do projeto, o estudante deve citar o nome do orientador, fazer referência à sua condição de bolsista do **IFB/FAPDF**, ao projeto de pesquisa e ao órgão de fomento financiador de sua bolsa, **FAPDF**.

3.7. O estudante poderá receber apenas uma modalidade de bolsa, sendo vedado acúmulo no recebimento de bolsas de mérito acadêmico ou com bolsas de outros programas de pesquisa ou de outras instituições.

**Parágrafo único:** Não é considerado acúmulo o recebimento de auxílios econômicos concedidos pela Assistência Estudantil do IFB ou participar dos programas "PIBID" ou "Residência pedagógica", ambos promovidos pela CAPES.

3.8. Para otimizar o recebimento da bolsa (os depósitos são feitos em cheque na conta corrente do bolsista), o aluno deve possuir **conta bancária própria no Banco do Brasil**.

3.9. Devolver à coordenadora do projeto, em valores atualizados, a(s) mensalidade(s) recebida(s) indevidamente caso os requisitos e compromissos estabelecidos acima não sejam cumpridos.

3.10. Em caso de desistência da bolsa, o bolsista deve apresentar um relatório das atividades desenvolvidas até o momento e uma justificativa da desistência que será analisada pelo setor de Pesquisa da Instituição (CDPI-São Sebastião) e pela coordenadora do projeto. O não atendimento dessa exigência assim como a não aprovação da justificativa apresentada torna o aluno inadimplente com o setor de Pesquisa e o impossibilita de pleitear novas bolsas junto a este setor.

3.11. O aluno **selecionado** para bolsista de pesquisa e inovação deverá entregar a seguinte documentação ao e-mail [letramentoliterarioifb@gmail.com](mailto:letramentoliterarioifb@gmail.com):

a) Formulário de Cadastro do Aluno Bolsista (Formulário 2, ANEXO II - devidamente preenchido e assinado);

b) Termo de compromisso (Formulário 3, ANEXO III);

c) Caso o aluno possua idade inferior a 18 anos, o Formulário de Cadastro do Aluno Bolsista (Formulário 2 - **Anexo II - Edital 03/2022**) deverá ser assinado pelo pai ou responsável, aceitando os critérios e normas que regem o programa e autorizando o mesmo a participar do programa de bolsas, nas condições definidas neste Edital;

d) Cópia dos documentos pessoais (Identidade e CPF);

e) **Comprovante Bancário de Conta Corrente no Banco do Brasil no próprio nome**.

**Parágrafo único:** O aluno pode ser desligado do projeto, caso não siga essa exigência.

f) Link do Currículo Lattes no CNPq.

3.12. O registro da inscrição do candidato selecionado à bolsa só será efetivado após a entrega de toda a documentação para o e-mail: [mail.letramentoliterarioifb@gmail.com](mailto:mail.letramentoliterarioifb@gmail.com)

#### **4. ADMISSÃO, ANÁLISE E JULGAMENTO**

4.1 O processo seletivo será conduzido pela professora coordenadora do projeto de iniciação científica e os professores colaboradores/orientadores;

4.2 O processo seletivo consistirá de análise de rendimento (Histórico escolar) e do preenchimento do formulário enviado no Google docs pelos coordenadores dos cursos de Letras e Pedagogia;

4.3 O resultado será divulgado até o dia **16/02/2022**.

#### **5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1 O estudante deverá obedecer às regras no plano de trabalho presentes no projeto que serão compartilhados na primeira reunião do grupo e quanto aos critérios estipulados pela coordenadora da pesquisa, estabelecidos no **Edital N. 3, de 03 de fevereiro de 2022**.

5.2 O bolsista responderá diretamente ao professor coordenador do projeto de pesquisa e aos coorientadores.

#### **6. INFORMAÇÕES SOBRE O PROJETO DE PESQUISA**

Título: Escritores brasileiros e a noção de autoria no século XXI: a tecnologia como aliada no letramento literário na escola

Coordenadora do projeto: **Professora Dra. Maria Eneida Matos da Rosa**

Resumo: O presente projeto intitulado "Nas Redes da literatura: oficinas de letramento literário e digital como possibilidade formativa e autoral" surgiu do projeto de pesquisa

intitulado "Escritores brasileiros e a noção de autoria no século XXI: a tecnologia como aliada no letramento literário na escola", contemplado no ano de 2018, no edital de demanda espontânea da FAPDF, recebendo recursos no final de 2019. O projeto antecedente, cujo trabalho inspira e motiva a presente proposta, apresentou como objetivo principal analisar e compreender as influências dos meios tecnológicos sobre a literatura, através do uso indiscriminado de citações de autores nas redes sociais, tencionando verificar também se é possível trabalhar com tal influência no incentivo à leitura na sala de aula. A linguagem dos memes foi um gênero textual embrionariamente pensado para a construção das oficinas, porém acabou se ampliando e ganhando novos contornos e interfaces à medida em que o trabalho foi ganhando corpo. Por esse motivo, a presente pesquisa tem como objetivo principal tornar acessíveis as oficinas de letramento literário e digital que tiveram bons frutos na proposta anterior.

São Sebastião, 03 de fevereiro de 2022.

### **Professores responsáveis pelo projeto:**

Maria Eneida Matos da Rosa (Coordenadora - IFB): <http://lattes.cnpq.br/5710922183598134>

Alinne Santana Ferreira (Pesquisadora - IFB): <http://lattes.cnpq.br/5830823655433973>

Luciane Cristina Eneas Lira (Pesquisadora - IFB): <http://lattes.cnpq.br/1164601563175873>

José Ribamar Lopes Batista Júnior (Pesquisador - UFPI): <http://lattes.cnpq.br/8507489924730523>

Juliana Estanislau de Ataíde Mantovani (Pesquisadora - IFB): <http://lattes.cnpq.br/1722495772160014>

Larissa Dantas Oliveira (Pesquisadora - IFB): <http://lattes.cnpq.br/9087942056070601>

Documento assinado eletronicamente por:

- **Laura Misk de Faria Brant**, COORDENADOR - FG2 - CDPI, em 02/02/2022 15:19:33.
- **Jeremias Rodrigues da Silva**, DIRETOR - CD4 - DREP, em 02/02/2022 15:16:35.
- **Maria Eneida Matos da Rosa**, PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO, em 02/02/2022 15:09:03.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/02/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 348148

Código de Autenticação: 22a2c04a13

